

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 87 • NÚMERO: 14.606 NATAL, 20 DE FEVEREIRO DE 2020 • QUINTA - FEIRA**

Portaria n. 280/2020 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

## **RESOLVE:**

Art. 1º. **REVOGAR** a Portaria n. 252/2020 – SDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado em 15 de fevereiro de 2020, edição n. 14.575, que designou a Defensora Pública **JOANA D'ARC DE ALMEIDA BEZERRA CARVALHO**, matrícula 194.688-9, titular da 4ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, **no período de 27 de fevereiro de 2020 a 07 de março do ano em curso**, a 13ª Defensoria Pública Criminal de Natal.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 87 • NÚMERO: 14.606 NATAL, 20 DE FEVEREIRO DE 2020 • QUINTA - FEIRA**

Portaria n. 281/2020 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **REVOGAR** a Portaria n. 251/2020 – SDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado em 15 de fevereiro de 2020, edição n. 14.575, que designou o Defensor Público **JOSÉ WILDE MATOSO FREIRE JÚNIOR**, matrícula nº 197.766-0, titular da 5ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 27 de fevereiro de 2020 a 07 de março do ano em curso, a 9ª Defensoria Pública Criminal de Natal.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 87 • NÚMERO: 14.606 NATAL, 20 DE FEVEREIRO DE 2020 • QUINTA - FEIRA**

PORTARIA nº 02/2020 - NUJECRIM

A COORDENAÇÃO DO NÚCLEO ESPECIALIZADO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º. **D E S I G N A R** o Defensor Público **MATEUS QUEIROZ LOPES DE MELO MARTINS** para atuar perante o Juizado do Torcedor e Grandes Eventos, que será instalado no Estádio Frasqueirão, em Natal/RN, durante a realização da partida de futebol entre as equipes: ABC/RN x América/RN, a realizar-se no dia 19 de fevereiro de 2020, às 20h30min. Publique-se. Cumpra-se. Coordenação do Núcleo Especializado dos Juizados Especiais Criminais de Natal da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

**IGOR MELO ARAÚJO**  
Defensor Público do Estado do Rio Grande do Norte  
Coordenador do NUJECRIM

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 87 • NÚMERO: 14.606 NATAL, 20 DE FEVEREIRO DE 2020 • QUINTA - FEIRA**

Portaria nº 75/2020 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o teor do art. 65 da Lei nº 10.580, de 29 de agosto 2019, que dispõe sobre as diretrizes para a execução da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. **A P R O V A R**, nos termos do anexo a esta Portaria, o Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD), referente à Defensoria Pública do Estado, fixado na Lei nº 10.696, de 17 de fevereiro de 2020, para o exercício financeiro do ano de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no órgão oficial.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Nort